

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 À JUNHO/2025

													TOTAL	(ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
ESPECIFICAÇÃO															
	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.012.420.946,36	934.951.082,53	956.669.698,77	954.728.284,80	1.048.716.414,59	1.179.740.835,88	1.265.590.339,58	1.022.883.050,12	1.766.151.916,03	1.127.071.684,81	1.103.052.837,56	1.040.047.921,40	13.412.025.012,43	12.632.313.922,21	
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIAS	400.735.602,33	396.801.961,51	419.728.730,72	414.531.917,33	462.706.188,69	435.845.015,06	331.164.187,71	392.594.447,03	1.128.984.989,77	449.359.467,39	450.402.950,12	438.896.259,94	5.721.751.717,60	5.628.654.000,00	
IPTU	82.453.678,98	77.680.774,99	93.253.024,59	81.007.999,47	85.392.994,47	77.375.312,83	20.637.378,55	75.054.979,44	707.679.552,74	98.192.191,08	105.067.759,30	89.979.792,01	1.593.775.438,45	1.549.700.000,00	
ISS	193.738.913,97	203.138.513,91	205.129.836,32	209.525.258,83	209.737.909,03	208.114.153,29	223.357.845,45	199.444.917,28	218.862.283,02	215.323.243,77	211.220.331,12	222.033.346,72	2.519.626.552,71	2.395.000.000,00	
ITBI	56.052.435,70	51.580.542,84	54.289.017,44	56.929.235,65	53.622.334,74	53.090.406,65	45.974.231,79	46.713.786,04	43.416.310,35	54.485.919,16	57.411.704,60	51.499.828,98	625.065.753,94	621.645.000,00	
IRRF	49.522.691,20	46.817.867,80	49.239.341,45	48.978.964,51	96.851.354,50	79.674.974,50	32.876.497,47	50.923.439,79	51.402.652,12	61.730.905,73	57.347.007,66	57.517.700,88	682.883.397,61	758.000.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	18.967.882,48	17.584.261,97	17.817.510,92	18.090.458,87	17.101.595,95	17.590.167,79	8.318.234,45	20.457.324,48	107.624.191,54	19.627.207,65	19.356.147,44	17.865.591,35	300.400.574,89	304.309.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	51.968.687,89	51.671.660,44	52.230.566,36	52.482.802,62	90.257.641,24	58.480.765,78	53.808.113,22	53.100.003,96	52.358.135,12	54.335.021,26	53.844.041,16	53.243.087,78	677.780.526,83	690.712.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	75.154.886,78	64.106.444,74	51.616.002,73	59.230.631,68	51.863.718,49	48.220.255,92	85.210.666,05	62.799.033,88	80.826.749,94	102.200.445,85	94.326.153,21	89.818.268,16	865.373.257,43	507.085.914,32	
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.523.179,78	60.572.930,86	48.053.450,26	55.676.561,10	48.292.764,56	44.979.902,38	82.089.506,39	59.576.011,68	76.848.602,87	98.610.029,97	90.785.419,60	86.159.681,28	823.168.040,73	466.316.914,32	
Outras Receitas Patrimoniais	3.631.707,00	3.533.513,88	3.562.552,47	3.554.070,58	3.570.953,93	3.240.353,54	3.121.159,66	3.223.022,20	3.978.147,07	3.590.415,88	3.540.733,61	3.658.586,88	42.205.216,70	40.769.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	21.936.702,45	11.402.710,91	11.021.985,21	15.890.312,93	10.229.319,06	10.235.311,08	9.296.859,86	9.262.137,13	8.648.974,13	7.980.687,12	8.133.400,36	7.876.750,04	131.915.150,28	185.762.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	436.948.803,54	384.076.376,98	394.205.331,01	381.596.783,11	406.032.799,87	593.730.649,69	753.952.927,89	477.794.553,25	471.251.479,70	481.794.289,44	477.200.937,32	418.145.102,07	5.676.730.033,87	5.328.421.007,89	
Cota-Parte do FPM	63.336.741,56	49.546.614,05	51.595.864,17	43.159.135,42	55.245.663,99	89.118.550,40	55.347.020,32	74.269.310,32	48.909.757,61	49.700.659,66	63.400.238,31	65.120.755,55	708.750.311,36	746.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	96.861.070,75	82.855.273,60	89.744.101,21	100.948.919,31	85.288.032,93	107.767.210,02	97.851.811,63	81.696.380,17	88.795.734,95	99.204.453,66	75.712.331,79	89.917.593,95	1.096.642.913,97	1.077.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	28.412.028,79	23.221.762,40	20.931.611,05	21.354.176,35	18.110.792,25	23.019.289,28	353.118.576,21	102.011.867,88	92.516.350,93	90.386.515,72	84.794.883,95	34.804.113,07	892.681.967,88	874.000.000,00	
Conta-Parte do ITR	92.749,54	94.495,61	105.484,28	102.452,32	424.927,52	141.594,79	80.675,50	101.643,47	116.638,95	236,28	179,04	325,45	1.261.402,75	774.000,00	
Transferência da LC 61/1989	1.244.302,75	1.683.957,36	1.838.209,51	1.248.016,17	1.385.962,30	1.627.122,92	1.114.800,04	1.261.960,99	1.374.312,58	1.290.320,11	1.253.571,50	1.427.091,64	16.749.627,87	14.400.000,00	
Transferências do FUNDEB	79.770.127,62	77.335.001,64	72.978.666,19	85.906.757,07	79.225.666,38	94.083.760,30	110.539.034,80	90.926.735,34	82.643.002,50	91.500.292,80	79.207.167,60	84.242.641,79	1.028.358.854,03	1.057.000.000,00	
Outras Transferências Correntes ⁽¹⁾	167.231.782,53	149.339.272,32	157.011.394,60	128.877.326,47	166.351.754,50	277.973.121,98	135.901.009,39	127.526.655,08	156.895.682,18	149.711.811,21	172.832.565,13	142.632.580,62	1.932.284.956,01	1.559.247.007,89	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.676.263,37	26.891.927,95	27.867.082,74	30.995.837,13	27.626.747,24	33.228.838,35	32.157.584,85	27.332.874,87	24.081.587,37	31.401.773,75	19.145.355,39	32.068.453,41	338.474.326,42	291.679.000,00	
DEDUÇÕES (II)	100.645.014,94	90.533.196,07	79.190.320,61	85.943.150,80	121.808.426,19	95.508.662,16	177.376.290,91	107.525.228,40	117.009.485,04	135.704.794,60	115.603.904,14	108.433.318,54	1.335.281.792,40	1.225.327.000,00	
CONTR. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	39.228.206,43	38.639.895,58	39.024.935,62	39.114.626,17	76.793.808,14	45.259.523,11	40.263.590,42	40.326.586,43	40.173.048,44	40.532.856,97	40.578.164,64	40.534.939,90	520.470.181,85	535.712.000,00	
COMPENS. FINANC. ENTRE REG. DE PREVIDÊNCIA	2.573.682,74	2.682.105,94	2.305.937,78	2.540.951,77	2.626.990,45	5.972.090,61	2.226.728,03	3.507.175,21	3.702.309,97	6.862.104,10	3.549.755,37	7.712.377,42	46.262.209,39	31.100.000,00	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	25.944.999,62	17.730.774,00	7.238.494,66	10.925.032,98	10.296.551,81	5.363.700,10	33.383.395,73	11.823.234,23	26.791.567,67	40.193.396,49	26.443.743,26	21.932.025,33	238.066.915,88	138.480.000,00	
DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	32.898.126,15	31.480.420,55	30.620.952,55	33.362.539,88	32.091.075,79	38.913.348,34	101.502.576,73	51.868.232,53	46.342.558,96	48.116.437,04	45.032.240,87	38.253.975,89	530.482.485,28	520.035.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	911.775.931,42	844.417.886,46	877.479.378,16	868.785.134,00	926.907.988,40	1.084.232.173,72	1.088.214.048,67	915.357.821,72	1.649.142.430,99	991.366.890,21	987.448.933,42	931.614.602,86	12.076.743.220,03	11.406.986.922,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.250.000,00	-	-	-	-	26.558.492,30	-	-	-	21.828,30	-	-	29.830.320,60	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	908.525.931,42	844.417.886,46	877.479.378,16	868.785.134,00	926.907.988,40	1.057.673.681,42	1.088.214.048,67	915.357.821,72	1.649.142.430,99	991.345.061,91	987.448.933,42	931.614.602,86	12.046.912.899,43	11.406.986.922,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00	-	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.756.528,00	1.838.424,00	1.841.248,00	1.849.720,00	1.849.720,00	3.705.088,00	1.988.580,00	1.988.580,00	1.991.616,00	1.988.580,00	1.982.508,00	1.982.508,00	24.763.100,00	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	906.369.403,42	842.579.462,46	875.638.130,16	866.935.414,00	925.058.268,40	1.053.968.593,42	1.086.225.468,67	913.369.241,72	1.647.150.814,99	989.356.481,91	985.466.425,42	929.632.094,86	12.021.749.799,43	11.406.986.922,21	

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

- 1) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intra-orçamentárias, conforme parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portaria nº 924 - STN, de 08 de julho de 2021;
- 2) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, uma vez que são valores atrelados aos recursos do RPPS que, por definição da LRF, não integram o cálculo da RCL;
- 3) Para fins da Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites da despesa com pessoal estão deduzidos os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM.
- 4) Incluída a dedução das transferências recebidas para pagamentos dos vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)